



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1.097/2021  
DE 01 DE JUNHO DE 2021**

Relota Servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” da Lei Complementar 02/90, e, ainda,

Considerando o estabelecido na Portaria nº 1.810/17, de 02 de junho de 2017;

Considerando que a Relotação será em decorrência do Resultado Final do Processo Seletivo para vaga de Relotação nº 07/2021, conforme análise conjunta dos critérios estabelecidos no art. 3º, §1º, I, da supracitada Portaria Normativa;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 2ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Nossa Senhora do Socorro;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Relotar, na 2ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Nossa Senhora do Socorro, a Servidora Fábila Priscilla de Araújo Costa, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir de 07 de junho de 2021.

Art. 2º – Fica revogado o Trabalho Remoto do(a) Servidor(a) que tenha sido deferido em lotação anterior, por razão do art. 3º da Portaria nº 1.136/18, que “regulamenta o Trabalho Remoto”, sendo necessário formular um novo pleito com a aquiescência do Superior Imediato, e também faz-se necessário reprogramar a escala de férias com o novo Superior.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 07 de junho de 2021, revogada a Portaria nº 387/2020.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se

**Manoel Cabral Machado Neto**

**Procurador-Geral de Justiça**

---

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 01/06/2021 10:22:58, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002771/2021-68**.